ATA DA 130ª. SESSÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Sessão Ordinária

Às quatorze horas do dia dezenove de dezembro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e o Dr. José Paes de Andrade; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Soriano, Diretora Geral em exercício, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente comunicou que o Tribunal de Justiça reconduziu o Des. Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente, para mais um biênio. Informou, ainda, que ontem, por volta das 17 horas, o Tribunal foi "invadido" por uma comitiva de eleitores de Santa Maria do Cambucá, protestando contra decisão desta Corte que determinou a suspensão da diplomação do Prefeito eleito daquele município. Em seguida, o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 48 (Classe 5)
ORIGEM: BONITO - PE
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
EXCIPIENTE: MARIA LÚCIA HERÁCLIO DE SOUZA LIMA, candidata à reeleição no Município de Bonito
ADVOGADO: Antônio Augusto de Souza Cavalcanti
EXCEPTO: JUIZ ELEITORAL DA 39ª ZONA - BONITO, Dr. Severino Coutinho da Silva
ASSUNTO: Argüição de suspeição sob alegação de conduta parcial para apreciar e julgar os feitos nos quais a Excipiente figure como parte.
DECISÃO: "Unanimemente, julgou-se procedente a exceção, ficando o Juiz afastado dos processos que envolvam a candidata Maria Lúcia Heráclio de Souza Lima."

RECURSO ELEITORAL Nº 5241 (Classe 6)
ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
ADVOGADO: Pedro de Albuquerque Malheiros Neto

RECORRIDOS:
- ROBERTO MAGALHÃES MELO, Prefeito da cidade do Recife e candidato a reeleição pela Coligação UPR.
ADVOGADO: Geraldo de Oliveira Santos Neves
- MUNICÍPIO DO RECIFE, representado pelo Procurador, Dr. Emílio Paulo Pinheiro D'Almeida Lins.
ASSUNTO: Recorre contra decisão que julgou improcedente Representação formulada pelo Recorrente contra os Recorridos, por infração aos artigos 37, § 1° da Constituição Federal e 74 da Lei n° 9.504/97.
DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento."

RECURSO ELEITORAL Nº 5403 (Classe 6)
ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
RECORRENTES: COLIGAÇÃO FRENTE DE OPOSIÇÃO RECIFE MELHOR, por seus Delegados e Advogados.
ADVOGADOS: Odilon Pereira da Cunha Filho e outro
RECORRIDOS: ROBERTO DE MAGALHÃES MELO, Prefeito e candidato à reeleição da Cidade do Recife, e COLIGAÇÃO UNIÃO PELO RECIFE (PFL/PMDB/PSDB)
ADVOGADO: Geraldo de Oliveira Santos Neves
ASSUNTO: Recorre contra decisão que, tendo por improcedentes os pedidos formulados pela Recorrente, julgou extinta Representação contra os recorridos.
DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 5514 (Classe 6)
ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
RECORRENTE: COLIGAÇÃO FRENTE DE OPOSIÇÃO RECIFE MELHOR., pelo seu Delegado e Advogado, Pedro Malheiros Neto
RECORRIDOS:
- COLIGAÇÃO UNIÃO PELO RECIFE
ADVOGADO: Geraldo de Oliveira Santos Neves
- ROBERTO MAGALHÃES MELO, candidato à reeleição ao cargo de Prefeito pela Colig. UNIÃO PELO RECIFE
ADVOGADOS: Vesta Pires M. Filha e outros
ASSUNTO: Recorre contra decisão que julgou extinta Representação apresentada pela Recorrente contra os recorridos.
DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 5649 (Classe 6)
ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE (118ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mário Gil**
RECORRENTE: MANOEL PEREIRA DA COSTA NECO, candidato ao cargo de Vereador pelo PSC.
ADVOGADO: Geandré Gomides

ASSUNTO: Recorre contra decisão que indeferiu pedido de restituição de multa eleitoral referente às eleições de 1998.
DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 5672 (Classe 6)
ORIGEM: OROBÓ - PE (96ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Araken Mariz**
RECORRENTES: INÊS CABRAL BARBOSA NEGREIROS, Secretária da Educação do Município de Orobó/PE, MARIA DE FÁTIMA BRASIL, Diretora da Escola Florentino no Município de Orobó/PE, IRENE LINS DE SOUZA GAIÃO, candidata ao cargo de Vice-Prefeito pela Coligação Cidadania e Progresso, JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, MARIA DE LOURDES DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA, candidatos ao cargo de Vereador.
ADVOGADO: Eudes Jorge Cabral Barbosa de Brito
ASSUNTO: Recorrem contra decisão que, julgando procedente denúncia formulada pelo MPE de primeira instância, condenou os Recorrentes como incursos nas penas dos artigos 346 e 377 do Código Eleitoral, artigo 73 da Lei n° 9504/97 e artigo 37 da Resolução n° 20.562/00 – TSE.
DECISÃO: "Unanimemente, deu-se provimento ao recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 5687 (Classe 6)
ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE (118ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mário Gil**
RECORRENTES:
- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, pelo Presidente do Diretório Municipal - José Humberto Barradas, MARLENO ANTÔNIO DA SILVA, candidato ao cargo de Vereador pelo PSB, MARCÍLIO SILVA DOS PRAZERES, candidato ao cargo de Vereador pelo PSB, PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, pelo Presidente do Diretório Municipal, LUIZ CARLOS DA SILVA, candidato ao cargo de Vereador e Presidente do Diretório Municipal do PMN
ADVOGADO: Cláudio Tenório
- AMARO JOSÉ BASÍLIO, candidato ao cargo de Vereador pelo PDT
ADVOGADO: Manoel Ribeiro Varejão
RECORRIDA: 4ª JUNTA ELEITORAL DA 118ª ZONA - JABOATÃO III/3
ASSUNTO: Recorrem contra decisão que julgou improcedente Reclamações apresentadas, indeferindo pedidos de recontagem de votos.
DECISÃO: "Preliminar e unanimemente, não se conheceu do recurso por inépcia da inicial."

RECURSO ELEITORAL Nº 5699 (Classe 6)
ORIGEM: SÃO CAETANO - PE
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
RECORRENTE: JEOVÁSIO ALMEIDA LIMA, candidato ao cargo de Prefeito pelo PSDB

ADVOGADOS: Andrey Dinu Júnior e outro
RECORRIDA: 37ª JUNTA APURADORA DA 44ª ZONA - SÃO CAETANO
ASSUNTO: Recorre contra decisão que julgou improcedente pedido de anulação do pleito, bem como ter se julgado incompetente para decidir sobre irregularidades de inscrições e transferências e sobre representação contra o Juiz Eleitoral daquela Zona.
DECISÃO: "Após os votos dos Juízes Relator, que dava provimento parcial ao recurso para declarar a suspeição do Juiz Eleitoral, em feitos que envolvam as últimas eleições, e indeferia o pedido de anulação do pleito, e José Paes de Andrade, que convertia o julgamento do feito em diligência, pediu vista dos autos o Juiz Mário Gil. Decisão independente de acórdão."

RECURSO ELEITORAL Nº 5700 (Classe 6)
ORIGEM: ITAIBA - PE (143ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mário Gil**
RECORRENTE: COLIGAÇÃO REDENÇÃO DE ITAÍBA
ADVOGADO: Antônio de Carvalho
RECORRIDA: 127ª JUNTA APURADORA DA 143ª ZONA – ITAÍBA
ASSUNTO: Recorre contra decisão que deixou de acolher pedido para realização de perícia técnica em todas as urnas eletrônicas daquele município, mantendo a proclamação do resultado.
DECISÃO: "Unanimemente, não se conheceu do recurso face a inépcia da inicial."

RECURSO ELEITORAL Nº 5704 (Classe 6)
ORIGEM: SALGUEIRO - PE (75ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**
RECORRENTE: Dr. LAURINEY REIS LOPES, Promotor de Justiça da Comarca de Salgueiro.
RECORRIDOS:
- COLIGAÇÃO DIGNIDADE E JUSTIÇA por seu Presidente - Sr. Washington de Sá Sampaio, FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO e CARLOS ANTÔNIO NEVES PARENTE, candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito pela Coligação supra, ANTÔNIO DA LUZ SOBRINHO e outros, candidatos ao cargo de Vereador pela Coligação supra.
ADVOGADO: José Allan Alencar Roza
- PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO, atual Prefeito do município de Salgueiro
ADVOGADO: Péricles Roza Soares
ASSUNTO: Recorre contra decisão que julgou improcedente Representação formulada pelo Recorrente, revogando liminar que suspendia a pintura de bens públicos nas cores amarela, azul e branca.
DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 5711 (Classe 6)
ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE (11ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Mário Gil**
RECORRENTE: Dr. PAULO FERRAZ PORPINO, Promotor de Justiça da 11ª Zona Eleitoral.
RECORRIDOS: COLIGAÇÃO FRENTE JABOATÃO COM CORAGEM e FERNANDO ANTÔNIO RODOVALHO, candidato à reeleição para o cargo de Prefeito pela Coligação supra
ADVOGADO: Joaquim Naziazeno do Rego Barreto
ASSUNTO: Recorre contra decisão que julgou improcedente Representação proposta pelo Recorrente, contra os Recorridos, por propaganda irregular.
DECISÃO: "Preliminar e unanimemente, anulou-se a sentença de primeiro grau, retornando os autos ao juízo "a quo" para a devida citação do Sr. Fernando Rodovalho."

RECURSO ELEITORAL Nº 5717 (Classe 6)
ORIGEM: JOAQUIM NABUCO - PE (111ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**
RECORRENTES: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR DE JOAQUIM NABUCO, JOÃO NASCIMENTO DE CARVALHO, candidato ao cargo de Prefeito no Município de Joaquim Nabuco e GENIVALDO AURINO DE LIMA, candidato ao cargo de Vereador no município de Joaquim Nabuco
ADVOGADO: Marcelo de Oliveira Barbosa
RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PROGRESSO, por seu Presidente - Sr. Geraldo Oliveira do Nascimento
ASSUNTO: Recorre contra decisão que, julgando parcialmente procedente Representação formulada pela Recorrida, condenou os candidatos da Coligação Recorrente ao pagamento de multa no valor de 5.000 UFIR, para cada um.
DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 5721 (Classe 6)
ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA – PE (81ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
RECORRENTES:
- COLIGAÇÃO HONESTIDADE E TRABALHO e ROGÉRIO JÚNIOR MENDONÇA GOMES, candidato ao cargo de Prefeito pela Coligação supra
ADVOGADO: Wellington Cordeiro Lima
- ARCONSULT-CONSULTORIA E ASSES. TÉCNICA LTDA
ADVOGADOS: Bruno Ariosto Luna de Holanda e outro
RECORRIDA: COLIGAÇÃO BOA VISTA VAI VENCER, por seu Delegado - Sr. George Rodrigues Duarte
ADVOGADOS: Januário Alves Feitosa Neto e outra
ASSINTO: Recorre contra decisão que, julgando procedente Representação formulada pela Recorrida, condenou os Recorrentes ao pagamento de multa no valor de 50.000 UFIR, com base no artigo 33, § 3° da Lei n° 9.504/97.
DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 5742 (Classe 6)

ORIGEM: OLINDA - PE (117ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO POR OLINDA
ADVOGADO: Geraldo Pinto Delmas
RECORRIDA: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, candidata ao cargo de Prefeita pelo PC do B
ADVOGADOS: César André Pereira da Silva e outro
ASSUNTO: Recorre contra decisão que, julgando procedente Representação formulada pela Recorrida, condenou a Recorrente ao pagamento de importância correspondente a 150 dias-multa por infração ao artigo 323 do Código Eleitoral.
DECISÃO: "Unanimemente, deu-se provimento ao recurso para afastar a multa aplicada à Coligação recorrente."

RECURSO ELEITORAL Nº 5747 (Classe 6)
ORIGEM: MANARI – PE (63ª Zona Eleitoral – Inajá)
RELATOR: **Juiz Mário Gil**
RECORRENTE: COLIGAÇÃO FRENTE PROGRESSISTA POR MANARI, por seu Presidente - Sr. Jailson de Oliveira Araújo
ADVOGADA: Jozeane Oliveira de Araújo
RECORRIDA: 56ª JUNTA ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE MANARI
ASSUNTO: Recorre contra decisão que, julgando improcedente Reclamação proposta pela Recorrente, indeferiu pedido de anulação da eleição daquele município.
DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10268 (Classe 1)
ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
RELATOR: **Juiz Arthur Pio**
REQUERENTE: Dra. LAÍS MONTEIRO DE MORAES FRAGOSO COSTA, Juíza Eleitoral da 101ª Zona - Jaboatão dos Guararapes
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência dos seguintes Auxiliares de Cartório: TEREZA CRISTINA ARAÚJO AMARAL, ANA LÚCIA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA PACHECO DUQUE, JADSON FERREIRA RIBEIRO COSTA, MARIA JOSÉLIA DA SILVA SALVADOR, FABÍOLA ALBUQUERQUE PINHEIRO, FREDERICO DA GAMA SERPA, MARIA LUIZA PATRÍCIO DA SILVA, TANIA MARIA DA SILVA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, IVAN NUNES SEIXAS FILHO, CARMINDA MARIA LOPES RIJO, JOSÉ WANDERLEY MARTINS, MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, CÉLIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, JOSÉ LUIZ ALVES, JOSÉ AMARO LOPES PINHO e MANOEL DE MOURA FILHO.
DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10269 (Classe 1)
ORIGEM: RIACHO DAS ALMAS - PE
RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

REQUERENTE: Dr. CARLOS EUGÊNIO DE CASTRO MONTENEGRO, Juiz Eleitoral da 97ª Zona - Riacho das Almas
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JOSÉ ROMERO DA SILVA NASCIMENTO.
DECISÃO: "Unanimemente, deferiu o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10270 (Classe 1)
ORIGEM: BELÉM DE SÃO FRANCISCO - PE
RELATOR: **Juiz Arthur Pio**
REQUERENTE: Dr. EDINALDO AURELIANO DE LACERDA, Juiz Eleitoral da 73ª Zona - Belém do São Francisco
ASSUNTO: Solicita que a atual Chefe do Cartório, GLEYCE CARMEM DA SILVA, seja designada para exercer cumulativamente a Escrivania Eleitoral, a partir de 01.12.2000, face a devolução da Escrivã MARIA WILMA SIÉBRA DANTAS DE SOUZA LIMA.
DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10271 (Classe 1)
ORIGEM: ITAMARACÁ - PE
RELATOR: **Juiz Arthur Pio**
REQUERENTE: Dr. JOSÉ ROMERO MACIEL AQUINO, Juiz Eleitoral da 131ª Zona - Itamaracá.
ASSUNTO: Solicita a renovação dos prazos de permanência das seguintes Auxiliares de Cartório: DÉBORA AMORIM DOS SANTOS, GILZÉLIA MARIA GONÇALVES SANTOS OLIVEIRA e ÉRICA BEZERRA SANTOS FERREIRA.
DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10281 (Classe 1)
ORIGEM: BEZERROS - PE
RELATOR: **Juiz Arthur Pio**
REQUERENTE: Dr. AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Juiz Eleitoral da 35ª Zona - Bezerros/PE.
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência de MARIA JOSÉ FERREIRA e MARIA JOSICLEIDE XAVIER.
DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

Posteriormente, o Pleno aprovou, à unanimidade, o calendário das sessões para o mês de fevereiro/2001, constando das seguintes datas: 1°, 02, 06, 08, 13, 15, 20 e 22. Antes de se ausentar, por motivo de saúde, o Des. Presidente desejou aos Juízes, Procurador Regional Eleitoral e a todos os funcionários da Casa, votos de Feliz Natal e felicidades no Ano Novo que se anuncia. No julgamento dos Processos de nºs **5649, 5672, 5700** e **5704**, Classe 6, Recurso Eleitoral, bem como o de n° **48**, Classe 5, Exceção de Suspeição, presidiu a sessão o Des. Presidente Arthur Pio. Nos demais, assumiu a presidência o Des. Manoel Rafael, Vice-

Presidente. Antes do encerramento da sessão, o Juiz Mário Gil propôs, e o Pleno, à unanimidade, aprovou a concessão da Medalha do Mérito Frei Caneca ao Des. Arthur Pio. Em seguida, o Dr. Francisco Rodrigues, Procurador Regional Eleitoral, pediu a palavra para desejar a todos os presentes votos de Boas Festas, e fez questão de registrar que a mensagem que estava entregando à Diretora Geral era destinada a todos os servidores da Casa. Finalizando, o Des. Manoel Rafael convidou a todos para a celebração de Missa de Ação de Graças, no pátio do Tribunal, e desejou votos de Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Lloyde Soares, Diretora Geral em exercício, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

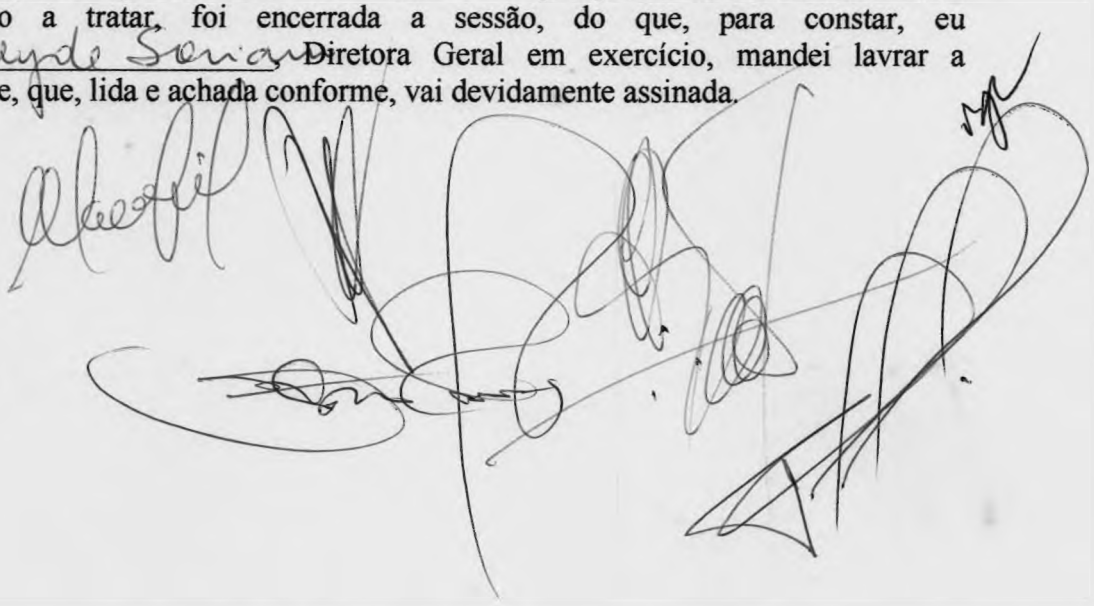

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 08/04/2025 14:26:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br